



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2019, de 26/04/2019.

**DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NA CÂMARA MUNICIPAL DE NONOAI NA
DATA DE 29/04/2019.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

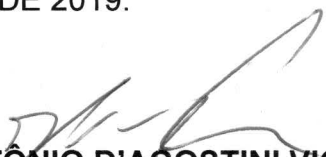
CONSIDERANDO a realização da Sessão Extraordinária na data de 29/04/2019, às 18h00min,

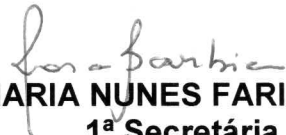
RESOLVE:

Art. 1º Na data de **29/04/2019**, o horário de expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai dar-se-á **das 12h30min às 18h30min**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI - RS, 26
DE ABRIL DE 2019.


JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente


ROSA MARIA NUNES FARIA BARBIERO
1ª Secretária